



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 081 – GPTV, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo

Sr. Edelson Santiago de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela

Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao ofício 051/2019 – GPCMTV

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício 051/2019 - GPCMTV, ao gestor deste Município, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para encaminhar 1(uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas:

1. LEI Nº 1058, DE 28 DE JUNHO DE 2019, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 105, de 25.03.1992, da Lei nº 257, de 10.12.2001 e da Lei nº 445, de 29.06.09, criando, extinguindo e transformando cargos de provimento efetivos do Poder Executivo Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, que já não se justificam, e dá outras providências.
2. LEI Nº 1059, DE 28 DE JUNHO DE 2019, que Dispõe sobre os vencimentos do quadro do Magistério e Apoio, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 28 de Junho de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito

*Reciente
09.07.2019
Marinete dos SAs
Gilva*